



# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

O Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesa deste Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA:

1. Que a despesa decorrente da abertura do crédito adicional suplementar autorizada pelo Ato da Mesa nº 439/2026, no montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), possui plena adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 6.546/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

2. Que a referida despesa guarda estrita compatibilidade com as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (Lei nº 6.544/2025) e na Lei nº 6.498/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026).

3. Que o reforço das dotações destinadas à Manutenção dos Serviços Administrativos (Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Material Permanente) encontra suporte na anulação parcial da dotação 01.122.1044.1-103 (Projeto Executivo e Construção do Prédio Legislativo), tratando-se de remanejamento interno que preserva o montante global das despesas autorizadas.

4. Que a presente declaração é condição prévia indispensável para o empenho e licitação dos serviços e bens previstos na instrução do referido Ato, assegurando que o aumento da despesa não ultrapassa os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Pirassununga, 17 de junho de 2026.

**WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**

Presidente da Câmara Municipal — Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1P34XF4PV20CR885>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1P34-XF4P-V20C-R885**

"WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo N° 564/2026 - PROTOCOLO: 3572/2026 - 18/06/2026 - 10:01 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1P34-XF4P-V20C-R885